

REUNIÃO DA CÂMARA N.º 19

ORD.

EXT.

04-10-2023

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de setembro de 2023.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PÚBLICAS

- 1.1 - 4.^a Revisão de Preços – Empreitada de “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino”.
- 1.2 - 5.^a Revisão de Preços e Definitiva – Empreitada de “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino”.
- 1.3 - Aprovação de trabalhos a menos no âmbito da Empreitada denominada “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” e Aprovação da Minuta do Contrato Adicional – Ratificação.

III

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. EDUCAÇÃO

- 1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de cadernos de atividades complementares dos manuais escolares e material escolar, subsídio para visitas de estudo e subsídio para refeições – ano letivo 2023/2024 – 1.º Ciclo do Ensino Básico (3.º Aditamento).
- 1.2 - Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para visitas de estudo e subsídio para refeições – ano letivo 2023/2024 – Educação Pré-escolar (3.º Aditamento).

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Isenção do Pagamento de Taxas – art.º 22.º, n.º 3 do Regulamento de Taxas do Município – União Recreativa Patameirense.

- 1.2 - Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Fetais
- 1.3 - Atribuição de Subsídio à Universal Events – Associação – Corrida Urban Obstacles
Sobral de Monte Agraço 2023
- 1.4 - Atribuição de Subsídio – Escuderia Castelo Branco
- 1.5 - Atribuição de Subsídio à Associação de Reformados do Concelho de Sobral de Monte
Agraço

V

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 29 de setembro de 2023

Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 19

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Realizada no dia 04 de outubro de 2023

Aos 04 dias do mês de outubro de 2023, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **190** de terça-feira, dia 03 de outubro de 2023, cujo total de disponibilidades é de € **2.214.600,63**, sendo € **1.854.931,33** de operações orçamentais e € **359.669,30** de operações não orçamentais. _____

2. O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1935 a 2007**, num valor total de € **332.134,51**. _____

3. **Outros assuntos** (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro). _____

Foi apresentado pelo Sr. Presidente um Voto de Louvor e Agradecimento à Associação do Distrito de Lisboa para Defesa da Cultura Tradicional Portuguesa, que a seguir se transcreve: _

“VOTO DE LOUVOR _____

Empenho e contributo da Associação do Distrito de Lisboa Para a Defesa da Cultura Tradicional Portuguesa nas Festas e Feira de Verão 2023 _____

Naquele que foi o primeiro domingo das Festas e Feira de Verão, na edição de 2023, voltámos a consagrar toda a importância à cultura e à tradição, acolhendo várias manifestações culturais, através dos grupos de folclore, que representaram um dos melhores depositários da identidade e da memória das comunidades locais. _____

O contributo, a dedicação e o trabalho voluntário da Associação do Distrito de Lisboa para a Defesa da Cultura Tradicional Portuguesa nas Festas e Feira de Verão 2023, na pessoa do seu presidente da direção, Joaquim Pinto, que tem a sua sede social no Concelho de Sobral de Monte Agraço, resultou num trabalho ímpar, o que garantiu a presença de vários grupos folclóricos representativos da cultura do País, através do desfile e da apresentação de quadros

etnográficos, de trajes, de danças e de pregões. _____

O primeiro domingo da Festa e Feira de Verão (10 de setembro) continuou a ser, assim, um dos dias mais marcantes, valorizando-se, ainda, os trinta anos de trabalho cultural regular da Associação do Distrito de Lisboa para a Defesa da Cultura Tradicional Portuguesa. _____

Por empenho direto desta Associação, o Município de Sobral de Monte Agraço promoveu o conhecimento das nossas raízes, como das nossas tradições, a bem da democratização das condições de acesso à cultura. _____

Deste modo, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida em 4 de outubro de 2023, delibera agradecer: _____

1. O envolvimento da Associação do Distrito de Lisboa para a Defesa da Cultura Tradicional Portuguesa, que foi determinante para o êxito cultural da nossa Festa e Feira de Verão 2023, expressa pela dedicação dos membros dos seus corpos sociais; _____

2. A colaboração de todos os ranchos folclóricos e dos seus membros, enquanto agentes culturais destacados na promoção e na valorização da identidade local do Concelho de Sobral de Monte Agraço, da Região do Oeste e do País; _____

Os eleitos da CDU, José Alberto Quintino, Luís Soares e Carla Alves _____

Sobral de Monte Agraço, 4 de outubro de 2023.” _____

O Sr. Presidente após apresentação do voto de louvor, acrescentou e enfatizou o trabalho empenhado de toda a equipa desta Associação, principalmente do Sr. António Henrique Dinis. Salientou, também, o facto desta Associação estar sediada no Concelho de Sobral de Monte Agraço, sendo portanto, para o Concelho um privilégio do qual o próprio sente muito orgulho. _

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor e agradecimento apresentado. _____

Naquele momento, quando eram 18 horas e 07 minutos, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de setembro de 2023. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Presidente da Câmara, por não ter estado presente - artigo 34.º, número 3, do CPA - aprovar a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PÚBLICAS _____

1.1 – 4.ª Revisão de Preços – Empreitada de “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino”. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

4.ª Revisão de Preços – Empreitada de “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” _____

Considerando que: _____

- A) Foi elaborada a informação número 4255, datada de 21 de agosto de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão da DOUA, Arq.º Diogo Mata onde, grosso modo, se refere que “4.ª revisão de preços da Empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” foi efetuada de acordo com o estabelecido no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, e no número 1 da Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada, que refere: “A revisão de preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada...”; _____
- B) A Câmara Municipal deve deliberar sobre a aprovação da revisão de preços no valor de €9.606,67, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este apurado pela aplicação da fórmula tipo estabelecida para obras desta natureza, ou seja, F03 – Edifícios Escolares, segundo a lei especial aplicável – Decreto-Lei número 6/2004, de 06 de janeiro, em aditamento ao contrato de empreitada número 30/2021, datado de 31 de agosto de 2021; _____
- C) O valor da revisão de preços ora proposta tem dotação disponível na rubrica orçamental 01.02/07.01.03.05 à qual corresponde a ação 02.03.2023/15-2 do Plano Plurianual de Investimento; _____
- D) Em 20/09/2023, o Presidente da Câmara proferiu o seguinte Despacho: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei número 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número 73/2021, de 18 de agosto, aprovar a revisão de preços constante da informação técnica em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos, no valor de €9.606,67 (nove mil, seiscentos e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de setembro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente, atendendo a que os próximos pontos estão interligados – 4.ª Revisão de Preços e 5.ª Revisão de Preços e Definitiva da Empreitada de “Requalificação e Ampliação da

Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, e ainda, Aprovação de trabalhos a menos no âmbito da Empreitada denominada “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” e Aprovação da Minuta do Contrato Adicional – Ratificação -, solicitou a discussão conjunta das propostas, sendo estes documentos resultantes da legislação em vigor, tendo pedido ao chefe da DOUA, Arq.º Diogo Mata, que explicasse o procedimento. _____

Com anuência do Sr. Presidente, o chefe da DOUA, Arq.º Diogo Mata, explicou que a 5.ª Revisão de Preços corresponde à conta/fatura final daquela empreitada. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão referiu que este assunto já foi discutido várias vezes e solicitava, apenas, que enviassem a informação relativa às empreitadas, nomeadamente, aquela, que já havia requerido em reuniões de câmara anteriores. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que votava favoravelmente, mas solicitou que os mesmos documentos solicitados pela Sra. Vereadora Fátima Estêvão fossem enviados, também, para si. _____

A chefe de divisão da DAF, Dra. Ana Lousa, acrescentou que as presentes propostas de revisão de preços são obrigatórias e decorrem do previsto no Código dos Contratos Públicos, tendo a Sra. Vereadora Fátima Estêvão esclarecido que a sua questão não se referia ao que a lei obriga, mas sim às prorrogações que afetam os preços finais, razão pela qual iria abster-se na votação dos 3 pontos em discussão. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos da CDU e da Coligação “Juntos pela Nossa Terra” e uma abstenção da eleita pelo PS, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei número 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número 73/2021, de 18 de agosto, aprovar a revisão de preços constante da informação técnica em anexo, a qual faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos, no valor de €9.606,67 (nove mil, seiscentos e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

1.2 - 5.ª Revisão de Preços e Definitiva – Empreitada de “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino”. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

5.ª Revisão de Preços e Definitiva – Empreitada de “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” _____

Considerando que: _____

A) Foi elaborada a informação número 4614, datada de 25 de agosto de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão da DOUA, Arq.º Diogo Mata onde, grosso modo, se refere que “5.ª revisão de preços e Definitiva da Empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Básica de

Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” foi efetuada de acordo com o estabelecido no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, e no número 1 da Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada, que refere: “A revisão de preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada...”; _____

B) A Câmara Municipal deve deliberar sobre a aprovação da revisão de preços no valor de €2.380,42, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este apurado pela aplicação da fórmula tipo estabelecida para obras desta natureza, ou seja, F03 – Edifícios Escolares, segundo a lei especial aplicável – Decreto-Lei número 6/2004, de 06 de janeiro, em aditamento ao contrato de empreitada número 30/2021, datado de 31 de agosto de 2021; _____

C) O valor da revisão de preços ora proposta tem dotação disponível na rubrica orçamental 01.02/07.01.03.05 à qual corresponde a ação 02.03.2023/15-2 do Plano Plurianual de Investimento; _____

D) Em 28/09/2023, o Presidente da Câmara proferiu o seguinte Despacho: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei número 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número 73/2021, de 18 de agosto, aprovar a revisão de preços constante da informação técnica em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos, no valor de €2.380,42 (dois mil, trezentos e oitenta euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de setembro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos da CDU e da Coligação “Juntos pela Nossa Terra” e uma abstenção da eleita pelo PS, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei número 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número 73/2021, de 18 de agosto, aprovar a revisão de preços constante da informação técnica em anexo, a qual faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos, no valor de €2.380,42 (dois mil, trezentos e oitenta euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

1.3 - Aprovação de trabalhos a menos no âmbito da Empreitada denominada “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” e Aprovação da Minuta do Contrato Adicional – Ratificação. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação de trabalhos a menos no âmbito da Empreitada denominada “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” e Aprovação da Minuta do Contrato Adicional – Ratificação _____

Considerando que: _____

- A) No âmbito da execução da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino foi verificado, pela Fiscalização, não existir necessidade de execução do sistema de isolamento e impermeabilização das platibandas e caleiras existentes, conforme informação técnica da DOUA de 26.04.2023; _____
- B) Os trabalhos acima identificados, que se propõem não ser executados, correspondem ao montante global de €7.209,74 (sete mil, duzentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos);
- C) Em caso de aprovação, deve o empreiteiro ser notificado da ordem de não execução dos identificados trabalhos contratuais, assim como ser deduzido o valor não executado ao preço contratual; _____
- D) Os trabalhos a menos em apreço atingem a percentagem de 0,92 %, pelo que não se encontram reunidos os pressupostos para o pagamento da indemnização prevista no número 1 do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro; _____
- E) A aprovação dos trabalhos a menos configura uma modificação objetiva do contrato, razão pela qual, deverá ser outorgada uma adenda ao contrato inicial, pelo que se anexa para os devidos e legais efeitos a minuta da referida adenda para que possa a mesma ser aprovada pelo órgão competente: _____
- F) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, número 3 do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, o número 3, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos do disposto no artigo 164.º, número 3 do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, o número 3, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais,



assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias, ratificar a aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 379º do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação: _____

a) *Dos trabalhos a menos acima identificados, no valor de € 7.209,74 (sete mil, duzentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos);* _____

b) *Ordenar a não execução dos trabalhos a menos ao empreiteiro;* _____

c) *Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual;* _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, ainda, ratificar a aprovação da minuta da Adenda ao Contrato a outorgar no âmbito dos trabalhos a menos da empreitada Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de setembro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos da CDU e da Coligação “Juntos pela Nossa Terra” e uma abstenção da eleita pelo PS, nos termos do disposto no artigo 164.º, número 3 do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, o número 3, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias, ratificar a aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 379º do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

a) *Dos trabalhos a menos acima identificados, no valor de € 7.209,74 (sete mil, duzentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos);* _____

b) *Ordenar a não execução dos trabalhos a menos ao empreiteiro;* _____

c) *Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual;* _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, ainda, ratificar a aprovação da minuta da Adenda ao Contrato a outorgar no âmbito dos trabalhos a menos da empreitada Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino. ___

III

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. EDUCAÇÃO _____

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024 – 1.º Ciclo (3.º Aditamento à deliberação

da Câmara Municipal de 16 de agosto de 2023). _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024 – 1.º Ciclo (3.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 16 de agosto de 2023) _____

Considerando que: _____

- A) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- B) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- C) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 16 de agosto de 2023, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram apresentadas novas candidaturas referentes a 17 alunos matriculados no 1.º Ciclo do Ensino Básico, conforme informação número 4627, de 27/09/2023, que aqui se dá para os devidos e legais efeitos por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta; _____
- D) Na informação identificada na alínea anterior, a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da UEAS, Dra. Cátia Almeida, em 28/09/2023, informou o seguinte “Concordo com o teor da presente informação, no que concerne a deferimentos e indeferimentos”, na mesma data, o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, emitiu o seguinte parecer: “Sr.ª Vereadora Carla Alves, proponho deferimento dos termos da presente informação técnica, no âmbito dos apoios de ação social escolar para o 1.º ciclo do ensino básico, ano letivo 23/24, para apreciação e para deliberação em sede de reunião da Câmara Municipal”, tendo, a Senhora Vereadora com o Pelouro da Educação e Ação Social, Dra. Carla Alves, na referida data, despachado do seguinte modo: “Concordo. À DAF para elaboração de proposta, relativa a apoio no âmbito da Ação Social Escolar, para alunos/as a frequentar o 1º ciclo do ensino básico, para apreciação e deliberação na próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar aos 17 alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (14 no escalão A e 3 no escalão B), conforme informação número 4627, de 27 de setembro de 2023, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea hh), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de setembro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar aos 17 alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (14 no escalão A e 3 no escalão B), conforme informação número 4627, de 27 de setembro de 2023, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea hh), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.2 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024 – Educação Pré - Escolar (3.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 16 de agosto de 2023). _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024 – Educação Pré - Escolar (3.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 16 de agosto de 2023) _____

Considerando que: _____

- A) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alínea d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- B) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- C) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 16 de agosto de 2023, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram apresentadas novas candidaturas referentes a 7 alunos matriculados na Educação Pré-Escolar, conforme informação número 4397, de 11/09/2023, que aqui se dá para os devidos e legais efeitos por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta; _____
- D) Na informação supra identificada a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da UEAS, Dra. Cátia Almeida, em 28/09/2023, informou o seguinte “Concordo com o teor da presente informação, no que concerne a deferimentos e indeferimentos, deixando à consideração superior”, tendo, na mesma data, o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, emitido o seguinte parecer: “Sr.ª Vereadora Carla Alves, proponho deferimento dos termos da presente informação técnica, no âmbito dos apoios de ação social escolar para educação pré-escolar, ano letivo 23/24, para apreciação e para deliberação em sede de reunião da Câmara Municipal” e, ainda na referida data, a Senhora Vereadora com o Pelouro da Educação e Ação Social, Dra. Carla Alves, despachou do seguinte modo: “Concordo. À DAF para

elaboração de proposta, relativa a apoio no âmbito da Ação Social Escolar, para crianças a frequentar a educação pré-escolar, para apreciação e deliberação na próxima reunião de Câmara.” _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar aos 7 alunos da Educação Pré-Escolar (5 no escalão A e 2 no escalão B), conforme informação número 4632, de 27 de setembro de 2023, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea hh), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de setembro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar aos 7 alunos da Educação Pré-Escolar (5 no escalão A e 2 no escalão B), conforme informação número 4632, de 27 de setembro de 2023, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea hh), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município – União Recreativa Patameirense. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município – União Recreativa Patameirense _____

Considerando que: _____

A) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de abril de 2010 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, número 89, de 07 de Maio de 2010; _____

B) Em 20 de setembro de 2023, a União Recreativa Patameirense, veio solicitar as licenças para um passeio de motorizadas, a ter lugar no dia 08 de outubro de 2023, tendo sido elaborada a informação, datada de 20 de setembro de 2023, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do número 3, do artigo 22.º do citado Regulamento “...pode isentar total ou

parcialmente do pagamento de taxas, as associações e instituições particulares de solidariedade social, desde de que legalmente constituídas, quando as suas pretensões se destinem à realização dos seus fins estatutários”; _____

C) Na informação melhor identificada na alínea B) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DAF, em 20 de setembro de 2023, emitiu o seguinte parecer: “Exmo. Senhor Vice - Presidente, tendo em consideração o teor da informação que antecede, proponho o agendamento do pedido em referência para a próxima reunião de Câmara”, tendo, na mesma data, o Vice - Presidente proferido o seguinte despacho: “Deferido, À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove a isenção das taxas devidas pela emissão das licenças para realização de um passeio de motorizadas no dia 08 de outubro de 2023, no valor total de €21,07, nos termos do artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de setembro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente informou que, uma vez que esta associação não se encontra sediada no Concelho de Sobral de Monte Agraço, existe a necessidade de ser colocada a proposta para deliberação de câmara. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão das licenças para realização de um passeio de motorizadas no dia 08 de outubro de 2023, no valor total de €21,07, nos termos do artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

1.2 - Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Fetais. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Fetais _____

Considerando que: _____

A) O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Fetais, através da sua comunicação de 26 de setembro de 2023, solicitou a atribuição de um apoio para fazer face a despesas com a realização de obras na sede da referida Associação, nomeadamente com a reparação do telhado do edifício; _____

B) A entidade identificada na alínea anterior da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural e desportivo; _____

- C) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13/08/2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- D) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- E) Em 27 de setembro de 2023 foi elaborada a informação número 7113, subscrita pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos, onde, grosso modo, se propõe a atribuição de um subsídio à Associação melhor identificada na alínea A) da presente proposta no valor de €5.000,00 (cinco mil euros) para benfeitorias na sua sede social (telhado); _____
- F) Na informação melhor identificada na alínea E) da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente, em 28 de setembro de 2023, proferiu o seguinte despacho: "À DAF para elaborar proposta a ser presente em reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Fetais o subsídio de €5.000,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às despesas com a realização de obras ao nível da sede da Associação. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de setembro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vice – Presidente explicou que este apoio servirá para fazer face ao esforço para execução da obra na cobertura do espaço da sede desta associação, sendo este valor igual ao valor atribuído à Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Silveira. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão disse que à semelhança da Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Silveira, votava favoravelmente, porque estas associações sozinhas e sem apoio, não conseguiriam desenvolver as suas atividades. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que estas associações são muito importantes para as comunidades locais desenvolverem os seus projetos, sendo positivo reclamarem estes



apoios, os quais demonstram a solidariedade entre as várias entidades. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Fetais o subsídio de €5.000,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às despesas com a realização de obras ao nível da sede da Associação. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, também, a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.3 - Atribuição de Subsídio à Universal Events - Associação – Corrida Urban Obstacles Sobral de Monte Agraço 2023. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio à Universal Events - Associação – Corrida Urban Obstacles Sobral de Monte Agraço 2023 _____

Considerando que: _____

- A) Veio a Universal Events – Associação, solicitar à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a atribuição de um apoio financeiro para a realização da prova desportiva “Urban Obstacles Sobral de Monte Agraço”, no próximo dia 29 de outubro de 2023, no Crossódromo de Casais de Santo Quintino; _____
- B) Em 27 de setembro de 2023, foi elaborada a informação número 10983, subscrita pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, a qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos, dando-se aqui por reproduzida; _____
- C) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respectivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- D) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- E) Na informação melhor identificado na alínea B) da presente proposta, efetuou o Vice-Presidente da Câmara, em 28 de setembro de 2023, o seguinte despacho: “À DAF para elaborar proposta a ser presente na reunião de câmara”. _____

Propõe-se que: _____



1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou atribuir à Universal Events – Associação um subsídio de €3.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 9.º, 14.º e 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de agosto de 2009, para apoio financeiro à realização do evento Urban Obstacles Sobral de Monte Agraço, no dia 29 de outubro de 2023. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de setembro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Vice – Presidente salientou que no ano passado esta prova teve um enorme êxito, com a participação de atletas do país inteiro e estrangeiros. Participaram cerca de 500 participantes e este ano aguarda-se um número aproximado. Explicou que esta prova possui regulamentação específica, estando enquadrada pelas normas criadas pelo Instituto do Desporto. Haverá uma prova a decorrer para a Liga Nacional, com atletas profissionais, e também uma prova aberta, onde poderão participar todos os outros interessados. Explicou, ainda, que todo o evento e as provas acarretam uma logística associada muito complexa, por isso este apoio parece apropriado. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz comentou que será interessante este evento, tornar-se uma tradição no Concelho de Sobral de Monte Agraço, trazendo uma visibilidade associada muito positiva. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Universal Events – Associação um subsídio de €3.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 9.º, 14.º e 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de agosto de 2009, para apoio financeiro à realização do evento Urban Obstacles Sobral de Monte Agraço, no dia 29 de outubro de 2023. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, também, a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.4 - Atribuição de Subsídio – Escuderia Castelo Branco. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio – Escuderia Castelo Branco _____

Considerando que: _____



- A) A Escuderia Castelo Branco, veio através de e-mail datado de 28 de setembro de 2023, solicitar apoio financeiro do Município para participação na organização da Baja Oeste Portugal 2023, nos dias 6 a 8 de outubro de 2023; _____
- B) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13/08/2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- C) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- D) Foi elaborada a informação número 11068, de 28/09/2023, pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- E) Na informação melhor identificada na alínea D) da presente proposta, despachou, em 29 de setembro de 2023, o Presidente do seguinte modo: "Elaborar proposta a ser presente à próxima reunião de câmara". _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Escuderia Castelo Branco, o subsídio de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como participação das despesas com a organização da Baja Oeste Portugal 2023. _____

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de setembro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Após a exposição do teor da proposta, o Sr. Presidente comunicou que deixamos de subsidiar o Rally de Lisboa, porque não atraía pessoas ao Concelho, contrariamente a este evento "Baja Oeste Portugal", que tem sido um enorme sucesso. Prosseguiu dizendo que ao Município do Cadaval foi atribuída a Partida, e por isso o seu patrocínio será de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), ao Município de Torres Vedras foi atribuído o Prólogo, sendo que a sua participação será de € 20.000,00 (vinte mil euros) e aos restantes Municípios participantes, os seus patrocínios serão de € 10.000,00 (dez mil euros), com o compromisso de ser distribuído o mesmo número de Km entre estes. Concluiu dizendo que os sobralenses têm aptidão e um carinho especial pelo "todo terreno." _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz realçou que é uma boa iniciativa e não se opunha, votando favoravelmente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Escuderia Castelo Branco, o subsídio de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como participação das despesas com a organização da Baja Oeste Portugal 2023. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, também, a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.5 - Atribuição de Subsídio à Associação de Reformados do Concelho de Sobral de Monte Agraço. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio à Associação de Reformados do Concelho de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- A) A Associação de Reformados do Concelho de Sobral de Monte Agraço, através de uma comunicação datada de 29 de setembro de 2023, veio solicitar à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização de um passeio, com animação e refeição, no próximo dia 21 de outubro de 2023; _____
- B) Foi elaborada, pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, a informação número 9833, de 28 de setembro de 2023, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- C) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea p), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- D) Na informação melhor identificada na alínea B) da presente proposta, o Presidente, em 28 de setembro de 2023, proferiu o seguinte despacho: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação de Reformados do Concelho de Sobral de Monte Agraço, o subsídio de €1.340,00 (mil, trezentos e quarenta euros), nos termos do disposto na alínea p), do número 1, do artigo 33.º da Lei



75/2013, de 12 de setembro, como forma de apoio municipal à assunção dos custos de transporte para a iniciativa de convívio da Associação a realizar no dia 21 de outubro de 2023.

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de setembro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Após apresentação do conteúdo da proposta, o Sr. Presidente explicou que a Associação já elegeu uma nova direção, desde o infortúnio da morte de um dos membros da direção, sendo que este apoio servirá para fazer face ao valor da deslocação dos associados na realização de um passeio. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão disse que aprovava a proposta “com muito gosto”, porque esta iniciativa proporcionaria, momentos de lazer aos associados. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz acentuou que devemos ser solidários com o sector sénior, votando favoravelmente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Reformados do Concelho de Sobral de Monte Agraço, o subsídio de €1.340,00 (mil, trezentos e quarenta euros), nos termos do disposto na alínea p), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como forma de apoio municipal à assunção dos custos de transporte para a iniciativa de convívio da Associação a realizar no dia 21 de outubro de 2023. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, também, a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

V

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1.1 Outros assuntos de interesse do Município _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão iniciou a sua intervenção questionando sobre vários assuntos, nomeadamente: sobre a criação de uma turma de 1º ciclo na Escola da Sapataria, que segundo a vereadora Carla Alves aguardava autorização da DGeste e de 1 sala de pré-escolar na Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino e sobre a colocação de mais professores; relativamente à obra na Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino questionou se está concluída; questionou sobre o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação; questionou sobre os sinais de trânsito/sinalização incorreta em Malgas, alerta efetuado na última reunião de câmara; informou que em Casais de S. Martinho, na Rua do Parque Infantil, encontra-se um contentor que ficou mal localizado após a construção de uma casa nova, encontrando-se muita vez na estrada e em situação de perigo, que deve ser

deslocalizado. Informou, também, que junto ao Parque Infantil, na esquina da Rua das Flores, encontra-se um contentor muito partido e desnivelado; questionou sobre o ponto de situação do parque infantil da Escola da Sapataria; comentou que na última Assembleia de Freguesia da Sapataria voltou-se a discutir a questão da cobrança das fotocópias das escolas na Sapataria, assunto já abordado por 2 vezes na Assembleia Municipal, pedindo um esclarecimento da diferença entre a Junta de Freguesia da Sapataria e as outras duas juntas nessa matéria; questionou sobre o ponto de situação do regulamento das Distinções Honoríficas e nessa sequência, sobre a atribuição de nome de uma rua da vila ao primeiro Presidente de Câmara de Sobral de Monte Agraço, Pompeu Vinhinha Cardoso, atribuição aprovada há mais de 1 ano numa reunião do executivo municipal num voto de pesar pelo seu falecimento; questionou se existe algum plano de asfaltamento e trabalhos a executar, visto termos muitas estradas a precisar de alcatrão como é o caso do início da estrada de Cabêda, visto estar em muito mau estado; questionou acerca de um e-mail rececionado relativo a um caso de saúde pública, na Praceta 25 de Abril e o que foi feito pela câmara municipal; por último questionou, no âmbito do programa SOS alimentar, quantos e quando serão atribuídos os cabazes. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz colocou algumas questões, nomeadamente: sobre o ponto de situação das várias estradas, que estão em situação de perigosidade, dando como exemplo a estrada da Feliteira, que possui dois troços descontínuos, induzindo os condutores em erro e a de Cabêda que está em mau estado; questionou sobre o ponto de situação do parque infantil na Sapataria; questionou sobre a iluminação na Estação Central de Camionagem, que está quase toda danificada, e se será possível encerrar o terminal mais tarde, tendo o Sr. Presidente respondido, prontamente sobre essa questão, que a administração do terminal compete aos mesmos, contudo, poderia perguntar se é possível o encerramento mais tarde à empresa Boaviagem. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, continuando a sua intervenção, sublinhou que para além da questão da cobrança das fotocópias na Junta de Freguesia da Sapataria, havia, também, a questão dos recursos humanos (relacionado com a prestação de serviços); questionou sobre alguns valores de ordens de pagamento, tais como, à empresa Aplauso Irudito, à País Real Produções e à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, se teríamos algum pagamento em atraso com esta última instituição, tendo o Sr. Presidente respondido que as duas primeiras estão relacionadas com as Festas e Feira de Verão 2023 e a terceira com os Bombeiros. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz terminou sugerindo, a alteração do nome da Rua Dr. Correia Guedes, ou parte da mesma, do troço Sobral de Monte Agraço - Feliteira, para Rua D. Manuel Clemente. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão disse querer deixar uma referência relativa às obras na Via



Férrea do Oeste que estão a avançar com rapidez. Questionou se já foi solicitada alguma reunião para contemplar e programar futuras intervenções ao nível das Grandes Opções do Plano (GOP's). Concluiu comentando que em Casais de S. Martinho é necessário proceder ao alcatroamento e que as obras da Linha do Oeste não interferem. _____

O Sr. Presidente começou a sua intervenção respondendo às várias questões colocadas, designadamente: em relação à Estratégia Local de Habitação, o contrato já foi assinado e aprovado por parte do IHRU, sendo a fase seguinte, a elaboração dos regulamentos; quanto às obras do parque infantil na Escola da Sapataria, está a ser preparado o procedimento. _____

Relativamente ao Regulamento de Distinções Honoríficas, a chefe da DAF, Dra. Ana Lousa, esclareceu que falta fazer alguns ajustes, que foram sugeridos em Assembleia Municipal, mas que na próxima semana ou na semana seguinte, irá para publicação em Diário da República. _

O Sr. Presidente retomou a sua intervenção dizendo que no que concerne à nomenclatura de ruas, faz mais sentido atribuir nomes a ruas novas, ao invés de alterar nomes a ruas já existentes, devido à burocracia que este processo acarreta ao Município e aos seus residentes. No que diz respeito ao asfaltamento, foram aprovadas intervenções aos troços na Avenida Marquês de Pombal, na estrada de Cabêda e em A-do-Baço até o Casal das Figueiras, sendo este último feito em consonância com a Câmara de Arruda dos Vinhos. Quanto às obras na Linha do Oeste, apesar de estarem a ser executadas, irá demorar algum tempo para a sua conclusão. Em relação às bolsas de estacionamento, as mesmas terão de ser construídas pelos Comboios de Portugal (CP). Relativamente à estrada da Feliteira, o Sr. Presidente explicou que o risco duplo foi pintado pelas Estradas de Portugal. Quanto à iluminação da ECC existe um procedimento aberto para analisar, mas em relação ao horário de abertura e encerramento das portas, este é gerido pela Boaviagem. Relativamente à Junta de Freguesia da Sapataria e à questão do pagamento dos Recursos Humanos, explicou que era opção do anterior executivo, pagar às tarefeiras/auxiliares colocadas naquelas escolas para prestação de serviços, no entanto, já informou a Junta que deixasse de pagar, porque a Câmara pagará aqueles serviços, após averiguar se os mesmos são efetivamente necessários. Explicou, ainda, que se existe discriminação, esta é positiva, porque a Junta de Freguesia da Sapataria tem disponível um carro, ao contrário das outras Juntas que não dispõem de nenhuma viatura. ____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão comentou que concordava que em relação às tarefeiras é preciso esclarecer a necessidade daquelas prestações de serviço nas escolas. _____

Prosseguindo com a sua intervenção, O Sr. Presidente esclareceu que a gestão do pessoal é feita pelo Diretor do Agrupamento, tendo sido solicitado pelo anterior executivo um Assistente Operacional para as limpezas, todavia irá reunir-se com a Junta de Freguesia da Sapataria e o Diretor do Agrupamento para clarificar as necessidades reais de prestações de serviços

naquelas escolas. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão comentou, que não percebe como este assunto ainda não foi resolvido, e na sua opinião, é do interesse da Câmara Municipal concluir esta questão, uma vez que está constantemente a ser abordada nas reuniões da Junta e Assembleia de Freguesia, sendo importante que esta situação seja efetivamente esclarecida. Terminou questionando sobre o parque infantil para o Centro Escolar da Sapataria, tendo o Sr. Presidente respondido que já foi adjudicado o procedimento, e agora aguardavam o fornecimento dos materiais. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Sra. Vereadora Carla Alves, também, respondeu a algumas das questões colocadas, nomeadamente: sobre a falta de professores, tendo informado que existe falta de professor nas disciplinas de Biologia, Ciências da Natureza, Informática e História; relativamente à turma do Pré – Escolar, a DGESTE autorizou a sua criação em agosto, sendo que neste momento, encontram-se três turmas a funcionar; em relação ao arranjo no espaço exterior (vedação), será efetuado após finalização da empreitada; no que diz respeito à questão das fotocópias, explicou que a Junta de Freguesia da Sapataria sempre optou por colocar os materiais nas escolas, como a impressora que se encontra na escola, razão pela qual as fotocópias são cobradas. Esclareceu que as outras Juntas de Freguesia optaram por atribuir subsídios às escolas. Por último, explicou que a Junta da Sapataria possui um contrato diferente das Juntas de Sobral e Santo Quintino, sendo que, o fornecimento de papel às escolas também difere. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão salientou que a sua questão relacionava-se com a cobrança das fotocópias e não com o papel. _____

O Sr. Presidente referiu que é uma questão de opção, porque a Câmara pode colocar uma fotocopadora na escola e passar a fornecer o papel, se a Junta assim o preferir. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão contrapôs dizendo que, a questão é perceber quais são as competências que foram aprovadas para cada uma das Juntas de Freguesia e o que é pago em termos dos protocolos, contudo defendia que todas as Juntas de Freguesia deveriam ter a mesma relação contratual com a Câmara, sem diferenças. _____

O Sr. Presidente disse que após esta reunião iria ligar à Junta de Freguesia da Sapataria para solicitar a devolução da viatura e informar que a Câmara passará a pagar as fotocópias, visto que “todos querem ser tratados da mesma forma”, concluindo assim a discussão daquele tema.

A Sra. Vereadora Carla Alves retomou a sua intervenção respondendo, que relativamente ao caso relacionado com a saúde pública na Praceta 25 de Abril, o mesmo já está a ser acompanhado pelas diversas entidades envolvidas. Finalmente, informou que o programa SOS Alimentar de Sobral passou de 45 cabazes a 46 cabazes, desde o início do ano. _____

O Sr. Vice – Presidente, também, respondeu a algumas questões que foram colocadas. Referiu que para além da incorreta sinalização de trânsito em Malgas, disse existir um conjunto de

outras situações incomuns que serão reportadas à Infraestruturas de Portugal; em relação à questão do contentor comentou ter passado pelo local, mas não reparou em nada fora do normal, por isso solicitou à Sra. Vereadora Fátima Estêvão o envio das fotografias, para analisar a situação; e por último mencionou que neste momento existe um modelo que servirá de base para uniformizar, tanto os contentores, como os eco – pontos, com o objetivo de evitar a discrepância estética atual em alguns eco – pontos, tendo a Sra. Vereadora Fátima Estêvão comentado que esperava que este processo não fosse demorado, porque Casais de S. Martinho situa-se no final do Concelho de Sobral. _____

O Sr. Vice – Presidente discordou do ponto de vista da Sra. Vereadora Fátima Estêvão, acentuando que Casais de S. Martinho é exatamente a área que está a ser intervencionada. Concordou que a questão dos caixotes de lixo é importante, mas deve haver um limite de crítica, porque a Câmara trabalha com outras entidades nessa área e os prazos são determinados por várias circunstâncias. Relativamente à questão da fotocopiadora, comentou que historicamente o Jardim de Infância funcionava junto à Junta de Freguesia, mas quando a escola mudou de sítio, a Junta decidiu colocar a fotocopiadora na escola para evitar deslocações. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão voltou a frisar que este assunto tem sido abordado nas várias reuniões da Assembleia, por isso a Câmara deve ter a capacidade de resolve-lo definitivamente. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz também concordou que esta questão deve ser tratada, salientando que deve existir canais de comunicação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão concluiu a sua intervenção recordando a questão dos contentores, dizendo que deveria existir um sistema de sinalização de anomalias na Câmara para aquelas situações. _____

VI

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a Sra. Maria do Céu, residente no Concelho de Sobral que, recordou ter abordado o Sr. Vice – Presidente, sobre a questão do sinal de trânsito de sentido único na sua zona de residência, questionando quando iria ser feita a mudança do sinal. _____

O Sr. Presidente referiu que não existe nenhum compromisso nesse sentido. Esclareceu que continua a aguardar a avaliação dos técnicos no local, no entanto, foi-lhe dito que não tem havido constrangimentos naquela zona. _____

A Sra. Maria do Céu clarificou que a sua questão não se relacionava com os constrangimentos, mas com o sinal, tendo o Sr. Presidente respondido que esta situação só será alterada, se

houver constrangimentos para a população em geral. Esclareceu que as normas/leis não são feitas à medida de cada pessoa, mas sim tendo em conta a maioria. _____

A Sra. Maria do Céu questionou a razão pela qual é permitido aos camiões circular em contra – mão, tendo o Sr. Presidente respondido que estes têm dificuldade em efetuar manobras, por isso são exceção. _____

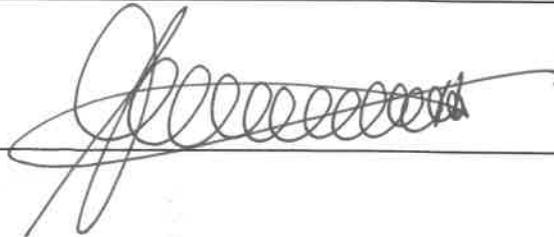
Estava também presente o Sr. Marcolino, residente no Concelho de Sobral que, descreveu a sua experiência no trânsito daquela zona, dizendo que ficou vários minutos parado antes de poder entrar na sua residência. Sugeriu que, se a entrada dos alunos fosse efetuada pelo outro portão mais abaixo, resolveria este problema. Acrescentou que, inclusivamente, o parque de estacionamento tem maior proximidade daquele portão. Terminou queixando-se do ruído dos alunos e da falta de locais para estacionamento e questionou sobre o dístico de estacionamento para residentes. _____

O Sr. Presidente disse que não podia prejudicar 400 alunos em prol de alguns indivíduos, mas a questão estava a ser analisada pelos serviços. Relativamente ao dístico, este pode ser obtido através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 20 horas, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente: _____



A Secretária: _____

